



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 23/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo Controle Interno da FDRP/USP, para fins de acesso ao canal de orientações e informações específicas no Portal de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Em atendimento ao Comunicado SDG nº 02/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica designado a servidora Vanderlí Moreira Sallazar, Contadora, como responsável pelo Controle Interno da FDRP, para fins de acesso ao canal de orientações e informações específicas no Portal de Controle Interno do TCE, tendo como sua substituta a servidora Gisele Cristina dos Santos, Assistente Técnico Financeira.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 03 de maio de 2024.


Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor